

**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo nº 2017.0701.00532.**

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

**Solicitante:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

**1- Questionamentos:**

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, em 23/02/2018, às 18h:03min por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro o seguinte esclarecimento:

**Pergunta 01 – Item: 9.6.1. (BALANÇO PATRIMONIAL)**

Serão aceitos balanço de abertura sem a apresentação dos Termos de Abertura e de Encerramento das empresas criadas no exercício em curso, sendo apresentado apenas fotocópia do Balanço de Abertura. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 1: O entendimento está correto.** Sendo que o Balanço de Abertura deverá ser apresentado na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2018.



**Ricardo Azevedo Rocha**  
Pregoeiro